

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DO 17º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BANGU

EDITAL DE LEILÃO com prazo de 5 (cinco) dias, extraído dos autos da **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS** em que **ALFREDO SOUZA BARROS** move em face de **CENTRO COL. COMÉRCIO COLCHÕES LTDA**, na forma abaixo. Processo nº **0033295-81.2009.8.19.0204**. A Dra. ISABELA LOBÃO DOS SANTOS, Juíza Titular de Direito no 17º Juizado Especial Cível da Regional de Bangu, FAZ SABER, por este Edital com prazo de 05 dias, aos interessados e ao devedor CENTRO COL. COMÉRCIO COLCHÕES LTDA que no dia **18 (dezoito) de julho de 2017, a partir das 14:00 horas até às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) de julho de 2017** será levado a Público Leilão, por valor igual ou acima da avaliação, pelo Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, com escritório na Travessa do Paço, nº 23 - sala 812, Centro, Cep.: 20010-170, leilão este que se realizará **ONLINE conforme Art. 882 do NCPC, no site www.schulmannleiloes.com.br** os bens móveis penhorados e avaliados, descrito como segue. **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2015, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareci a Rua Senhor dos Passos, 233 - Centro/RJ em cumprimento ao respeitável Mandado expedido pelo juízo Proc. Nº 0033295-81.2009.8.19.0204 movido por ALFREDO SOUZA BARROS e face do CENTRO COL. COMÉRCIO COLCHÕES LTDA e, sendo assim, procedi a penhora do(s) bem (s) abaixo descrito (s), para garantir a importância de R\$1.653,98 (hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). **BEM (S) PENHORADO (S):** (1) um colchão Master Rocket 1,38 x 1,88 e uma cama eskimblack valor R\$ 1.699,00 (hum mil seiscentos e cinquenta e três reais). Em seguida depusitei o (s) bem (s) supra mencionados (s) em mãos do (a) ELIAS MASSENA DA SILVA identidade CPF 053.212.917-21. Dando-lhe ciência de que, como fiel depositário, não poderá dele (s) dispor sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. Para constar, lavrei o presente que vai assinado por mim e pelo depositário, ao qual me reporto e dou fé. **A certidão transcrita acima está anexada aos autos a disposição dos interessados. Para que os interessados tomem conhecimento deste edital, o mesmo foi afixado no local de costume, ficando assim os Réus intimados da Hasta Pública, por intermédio deste edital, suprimindo assim a exigência contida no parágrafo 5º do art. 687 do CPC). E se não houver licitante, será vendido no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2017, a partir das 14:00 horas até às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2017 pela melhor oferta acima de 50%.** A arrematação ou adjudicação, salvo pronunciamento judicial em sentido diverso (art. 885 do CPC/2015), far-se-á a vista e imediato por depósito judicial ou meio eletrônico (art. 892, caput, do CPC/2015), 5% de comissão do leiloeiro no ato e 1% de custas de cartório até o máximo permitido por lei, será paga pelo arrematante. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2017. Eu, Keler Antônio _____
Chefe de Serventia, mandei digitar e subscrevo. (Ass.) Isabela Lobão dos Santos, MM. Dra. Juíza _____.

*Reatado em
29/5/17*

Keler Antnio S. J. de Menezes
Chefe de Serventia Judicial
01/29957